



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**Processo nº** 24538/2021

**Referência** Termo de Fomento nº 57/2021

**Base legal:** Art.72, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art.3º Inciso IX e Art. 76 parágrafo 1º do Decreto Municipal Nº 4.503/17.

**OSC** Erechim Auto Esporte Clube

**Parceria:** Inexigibilidade nº 55/2021

**CNPJ:**87.634.812/0001-77

Parceria entre o município de Erechim e Erechim Auto Esporte Clube para realização do evento “Erechim Rally Brasil 2021

**Período de Execução:** conforme termo de fomento: do recebimento do recurso em 10/12/21 até 21/01/2022

**Tipo de parceria:** ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ R\$90.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Divulgação da cidade para a América do Sul; movimentação no comércio e rede hoteleira participação das escolas municipais e da comunidade.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Divulgação da cidade para a América do Sul; movimentação no comércio e rede hoteleira gerando impostos ao município, oferta as crianças das escolas municipais para conhecer a dinâmica, público atingido. Arrecadação de alimentos para instituições de assistência social

**Grau de satisfação/público alvo:**

ótimo

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

O Evento se consolida como um dos maiores da região.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

De acordo com as deliberações da Secretaria Municipal da Fazenda os recursos foram aplicados de acordo com a solicitação contida no plano de trabalho.

Diante do exposto, indico a  regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 21 de outubro de 2022

  
Henrique Antônio Trizoto  
Coordenador  
A.M.H. Juarez Miguel Iliá Font  
Portaria 803/2022

Gestor da Parceria

Henrique Antônio Trizoto